**DECRETO EXECUTIVO Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Prorroga a vigência dos Decretos Executivos nº 41, de 13 de abril de 2021 e nº 95, de 27 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** que se mantém a situação fática que fundamentou a edição de ambos os Decretos Executivo relacionados com a pandemia de Covid-19, especialmente no que tange ao elevado contágio causado pela variante Ômicron;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogada a vigência dos Decreto Executivos nº 41, de 13 de abril de 2021 e nº 95, de 27 de agosto de 2021, até 1º de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jorge Cladistone Pozzobom**

Prefeito Municipal